



# JEMG

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

## REGULAMENTO ESPECÍFICO GOALBALL PCD/2026

## Índice

Capítulo I – Das Disposições Gerais .....	3
Capítulo II – Da Participação e Categorias .....	3
Capítulo III – Da Reunião Técnica .....	3
Capítulo IV – Da Classificação Visual .....	4
Capítulo V – Do Sistema de Pontuação e Classificação .....	4
Capítulo VI – Dos Uniformes e Condições de Jogo .....	5
Capítulo VII – Da Pontuação e Premiação .....	5
Capítulo VIII – Da Classificação para Etapa Nacional .....	5
Capítulo IX – Das Disposições Finais .....	6

---

## Capítulo I - Das Disposições Gerais

---

**Art. 1º** - A competição de goalball dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2026 obedecerá às regras da International Blind Sport Federation (IBSA), observadas as adaptações previstas neste Regulamento.

**Art. 2º** - A competição será disputada nos naipes feminino e masculino.

---

## Capítulo II - Da Participação e Categorias

---

**Art. 3º** - A participação dos estudantes-atletas obedecerá às seguintes categorias:

<b>Categoria</b>	<b>Faixa Etária / Ano de Nascimento (exclusivo)</b>
<b>Categoria A (Sub15)</b>	nascidos em 2012, 2013, 2014 e 2015
<b>Categoria B (Sub18)</b>	nascidos em 2009, 2010 e 2011

**Art. 4º** - Cada instituição poderá inscrever até 6 (seis) estudantes-atletas por categoria e naipe.

**Art. 5º** - Nenhum estudante-atleta poderá ser inscrito por mais de 1(uma) instituição.

---

## Capítulo III - Da Reunião Técnica

---

**Art. 6º** - A reunião técnica será realizada em data, horário e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**§ 1º** - É obrigatória a participação de pelo menos um representante de cada instituição inscrita.

**§ 2º** - A ausência implicará na eliminação da instituição na modalidade.

---

## Capítulo IV - Da Classificação Visual

---

**Art. 7º** - A participação na modalidade deverá atender aos critérios de classificação visual estabelecidos pela IBSA.

**Art. 8º** - Os estudantes-atletas serão enquadrados nas seguintes classes:

Classe	Descrição
B1	Ausência de percepção luminosa ou incapacidade de reconhecer a forma de uma mão
B2	Percepção de vultos e reconhecimento de formas até acuidade visual de 2/60 ou campo visual inferior a 5º
B3	Acuidade visual entre 2/60 e 6/60 ou campo visual entre 5º e 20º

**Parágrafo único** - Para fins de competição, todos os estudantes-atletas atuarão em igualdade de condições, sendo obrigatório o uso de vendas/tapa-olhos durante as partidas, conforme regras da modalidade.

---

## Capítulo V - Do Sistema de Pontuação e Classificação

---

**Art. 9º** - A pontuação por jogo será atribuída da seguinte forma:

Resultado	Pontuação
Vitória	2 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto

**Art. 10** - Em caso de empate por pontos na fase classificatória, serão adotados os seguintes critérios sequenciais:

Ordem	Critério
1º	Maior número de vitórias
2º	Confronto direto (entre duas equipes)
3º	Melhor saldo de gols
4º	Menor número de gols sofridos
5º	Sorteio

---

## Capítulo VI – Dos Uniformes e Condições de Jogo

---

**Art. 11** - É obrigatório o uso de uniforme adequado, composto por camisa numerada, calça esportiva e vendas/tapa-olhos.

---

## Capítulo VII - Da Pontuação e Premiação

---

**Art. 12** - A pontuação para classificação geral das instituições seguirá conforme quadro abaixo:

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

**Art. 13** – Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas e técnicos das três primeiras equipes classificadas, e com troféus as 3 (três) melhores instituições.

---

## Capítulo VIII - Da Classificação para Etapa Nacional

---

**Art. 14** - Para pleitear vaga na Etapa Nacional – Paralimpíadas Escolares/2026, além do atendimento aos critérios técnicos, os estudantes-atletas deverão cumprir o seguinte requisito:

I. Encaminhar o laudo oftalmológico à organização dos Jogos

§1º - O envio da documentação deverá ocorrer até o dia 24 de agosto de 2026, exclusivamente por meio do e-mail: [coordenacaogeral@feemg.com.br](mailto:coordenacaogeral@feemg.com.br)

§2º - O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido implicará na impossibilidade de pleitear vaga na Etapa Nacional.

---

## Capítulo IX - Das Disposições Finais

---

**Art. 15** – O professor responsável deverá manter sob sua guarda os atestados médicos dos estudantes-atletas, apresentando-os sempre que solicitado.

**Art. 16** – O estudante-atleta expulso será automaticamente suspenso da partida subsequente.

**Art. 17** – Técnicos expulsos deverão ser substituídos por responsável maior de 18 anos devidamente inscrito.

**Art. 18** – Não será permitida a utilização de buzinas ou instrumentos sonoros que prejudiquem a audição da bola pelos estudantes-atletas durante o tempo de jogo.

**Art. 19** – Os atos indisciplinados serão julgados pela Comissão Disciplinar conforme o Regulamento Geral e o Código Disciplinar.

**Art. 20** – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, respeitando as regras oficiais e os regulamentos vigentes.

Responsáveis técnicos:

*Guilherme Yankous Cicarini*

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

*Antônio Geraldo de Campos Júnior*

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

**Nome do arquivo: Regulamento Goalball PCD 2026.pdf**  
**Título do arquivo: Regulamento Goalball PCD 2026.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) eb6732f9c06f99cfb6f1b531eb34b07290cf5de5  
SID: 19eb1B16274-1b800317a74-1ba55932a74-1f5BD0E6674-229754c5A74



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 10 de junho de 2026



## Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini  
coordenacaotecnicageral@feemg.com.br  
064.425.696-67  
31974006921



Assinado em: 10/06/2026 10:21:36  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 190.52.73.52 (BTT Telecomunicações S.A.) -  
Geolocalização: -19.90290069580078,  
-43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*guilherme Yankous Cicarini*

Antônio Geraldo de Campos Júnior  
coordenacaogeral@feemg.com.br  
058.194.396-19  
31974001969



Assinado em: 10/06/2026 11:03:24  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 190.52.73.52 (BTT Telecomunicações S.A.) -  
Geolocalização: -19.90290069580078,  
-43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*Antônio Geraldo de Campos Júnior*